



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

INDICAÇÃO Nº 586/2025

Solicita o serviço de afixação de Placa Informativa “Proibido Jogar Lixo e Entulho- Sujeito à multa” na Rua Joel de Souza, ao lado do número 80, Loteamento Jardim Vista Verde.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Prefeito Municipal local determinar ao setor competente a realização do serviço de afixação de Placa Informativa “Proibido Jogar Lixo e Entulho- Sujeito à multa” na Rua Joel de Souza, ao lado do número 80, Loteamento Jardim Vista Verde.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação visa coibir o descarte irregular de resíduos sólidos e entulho, prática que tem causado transtornos aos moradores da localidade, prejudicando a limpeza urbana, a saúde pública e a preservação ambiental.

De mencionar que a afixação da citada placa servirá como medida educativa e preventiva, alertando à população quanto à proibição e à possibilidade de sanções legais em caso de descumprimento, conforme disposto na Lei nº 3.112, de 15 de setembro de 2022.

Do exposto, conto com a pronta aceitação da presente proposição, por parte de Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal.

Santa Isabel, 24 de setembro de 2025.

REGIANE DE CASTRO

Vereadora



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B0D5-E891-6CB8-BAD3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



REGIANE DE CASTRO (CPF 282.XXX.XXX-74) em 26/09/2025 09:59:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/B0D5-E891-6CB8-BAD3>